



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **TENENTE SANTANA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **059/2020**

Data do protocolo: 06/02/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 13/07/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura de Araraquara disponibilizar, no seu site oficial, lista com dados e fotos de pessoas desaparecidas, e dá outras providências.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura de Araraquara disponibilizar no seu *site* oficial lista com dados e fotos de pessoas desaparecidas e dá outras providências.

Art. 1º Será divulgado no *site* eletrônico oficial relação com nomes e fotos de pessoas desaparecidas na cidade de Araraquara, desde que solicitado pela família da pessoa desaparecida, e mediante comprovação do desaparecimento através de Boletim de Ocorrência Policial (B.O).

§ 1º A lista contendo os nomes das pessoas desaparecidas e demais informações deverá ser alocada em página da internet específica, devendo ser atualizada periodicamente a cada 30 (trinta) dias.

§ 2º O endereço eletrônico da página deverá ser estendido para os demais espaços públicos municipais, através da afixação de cartazes informativos.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo também poderá ser publicado no Diário Oficial do Município, bem como número de telefone a ser designado pelo Poder Executivo Municipal;

§ 4º As informações e cartazes poderão ser obtidos junto aos órgãos de investigação, como o Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas – SICRIDE, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

§ 5º Poderão ainda ser firmadas parcerias com outros entes públicos, bem como estabelecimentos particulares, como universidades, organizações não governamentais e locais com grande número de circulação de pessoas.

Art. 2º A página eletrônica a que se refere o artigo anterior deverá conter atalhos de ligações (*links*) com outras páginas existentes na internet que versam sobre o mesmo assunto.

FLS. 003
PRCC. 077/20
C.M. Adriano

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de fevereiro de 2020.



DELEGADO ELTON NEGRINI
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora submetemos à análise dos Ilustres Colegas tem como objetivo reforçar os meios de divulgação de pessoas desaparecidas, possibilitando o aumento nas chances destas serem encontradas.

O intuito é contribuir para com os munícipes que possuem entes queridos desaparecidos, uma vez que o número de pessoas desaparecidas tem crescido cada vez mais, incluindo o desaparecimento de crianças e adolescentes.

Por fim, em face da relevância da matéria, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 06 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 077/20
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 077/2020

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 06 FEV 2020	Prazo para apreciação: 13 JUL 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 10 de fevereiro de 2020.		
		
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

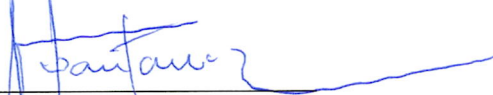
FLS. 006
PROC. 077/20
C.M. Adm.

REQUERIMENTO número 0214/2020

AUTOR: Vereador Delegado Elton Negrini

DESPACHO: DEFERIDO. Tomadas às medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 12 FEV 2020



Presidente

PROCESSO nº 77/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 59/2020

INTERESSADO: Vereador Delegado Elton Negrini

ASSUNTO: Dispõe sobre obrigatoriedade da Prefeitura disponibilizar em seu site oficial, lista com dados e fotos de pessoas desaparecidas, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer-se a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 10 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI
Vereador

16:05 10/02/2020 001184 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA